

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, se entender conveniente e oportuno, observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 014/2026.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

**LEI Nº 2.875,
DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Institui o "Dia do Rodeio" no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Saquarema, o Dia do Rodeio, a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem caráter exclusivamente comemorativo e cultural, com o objetivo de valorizar as tradições rurais, o esporte do rodeio e suas manifestações no município.

Art. 3º O "Dia do Rodeio" não será considerado feriado civil ou religioso, nem implicará alteração no funcionamento dos serviços públicos ou privados.

Art. 4º A instituição da data não implica inclusão automática no calendário oficial do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 096/2026.

Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.

**DECRETO Nº 3.232,
DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.623.974,69 (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para Reforço de Dotações Consignadas

no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.825 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Comunicação Social, de Infraestrutura, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, de Direitos do Idoso, e de Saúde no valor total de R\$ 5.623.974,69 (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Saquarema, 10 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Numeração da Despesa	Empenho/Restrição	Redução	Suplementação	
482	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.99.00.00	1.784.0000	-	12.200.00	-
1078	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	1.784.0000	-	47.000.00	-
1089	15.001.04.122.0010.2.254	3.3.90.39.05.00.00	1.784.0000	-	340.000.00	-
2.17	07.010.08.122.0020.2.267	3.3.90.39.99.00.00	1.660.0000	-	15.000.00	-
1195	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	1.635.0000	-	595.704.05	-
149	06.001.24.126.0024.1.188	4.4.90.52.28.00.00	1.784.0000	-	70.000.00	-
142	06.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.08.00.00	1.784.0000	-	30.000.00	-
144	06.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.20.00.00	1.784.0000	-	150.000.00	-
146	06.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.61.00.00	1.784.0000	-	100.000.00	-
147	06.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1.784.0000	-	400.000.00	-
151	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.33.00.00	1.784.0000	-	60.000.00	-
157	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.40.00.00	1.784.0000	-	34.523.04	-
159	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.46.00.00	1.784.0000	-	20.000.00	-
245	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.34.01.00.00	1.500.0000	-	232.361.77	-
1420	24.001.15.451.0092.1.149	4.4.90.51.08.00.00	1.500.0000	-	3.517.185.83	-
477	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.30.04.00.00	1.784.0000	-	12.200.00	-
1655	15.001.04.122.0045.1.107	4.4.90.61.02.00.00	1.784.0000	-	389.000.00	-
237	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.34.01.00.00	1.660.0000	-	15.000.00	-
1477	16.020.10.302.0010.2.165	3.3.90.39.06.00.00	1.635.0000	-	52.000.00	-
1654	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.20.00.00	1.635.0000	-	543.704.05	-
1656	06.001.24.126.0024.1.188	4.4.90.52.10.00.00	1.784.0000	-	100.000.00	-
155	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.33.00.00	1.784.0000	-	154.523.04	-
374	07.020.08.243.0017.2.028	3.3.90.34.01.00.00	1.500.0000	-	16.723.58	-
434	07.030.08.241.0019.2.029	3.3.90.34.01.00.00	1.500.0000	-	2.15.638.19	-
1657	15.001.04.122.0045.1.107	4.4.90.61.02.00.00	1.500.0000	-	3.517.185.83	-
				5.623.974,69	5.623.974,69	

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2026 – UASG 985909**
Objeto: Futura e eventual aquisição de

materiais gráficos (blocos de notificação/ infração, talonários, adesivos e similares) da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme processo administrativo nº 16.590/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 30/6/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 11 de junho de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA REAJUS-
TE DO VALOR CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 727/2024.

Contrato nº 028/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA de 7/3/2025 a 6/3/2026.

Valor do Reajuste: R\$ 1.405.762,30.

Valor Total do Termo de Apostilamento: R\$ 38.302.411,44.

Saquarema, 30 de abril de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA REAJUS-
TE DO VALOR CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 853/2025.

Contrato nº 018/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA de 13/2/2025 a 12/2/2026.

Valor do Reajuste: R\$ 1.260.063,60.

Valor Total do Termo de Apostilamento: